



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2026/SAD-SC

1. Com base em toda a instrução destes autos, notadamente no Ofício 10 (SEI nº 71241737), no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#):

1.1. **APROVO** o Documento de Oficialização da Demanda 02/2026 (70842687), Relatório de Pesquisa de Preços (71021169) e o Termo de Referência 04/2026 (71071495) que tratam da pretensa contratação.

1.2. **JUSTIFICO** esta aquisição para atender as demandas dos servidores e dos colaboradores da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina quanto à aquisição de MOBILIÁRIOS NOVOS PARA A UNIDADE OPERACIONAL DE XANXERÊ para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF/SC.

1.3. **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de contratação direta 01/2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

1.4. Com fundamento na [Orientação Normativa 46/2014 da AGU](#), **DISPENSO** a necessidade de remessa dos presentes autos para análise da Consultoria Jurídica da União em Santa Catarina; e

1.5. **DETERMINO** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a aquisição na forma proposta.

MANOEL FERNANDES BITENCOURT
Superintendente em Santa Catarina

2. Em consequência, no exercício das atribuições estabelecidas na Portaria SPRF-SC/PRF Nº 174, de 18 de junho de 2025 (66246530), **DECLARO** haver recursos orçamentários disponíveis conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 5 (SEI nº 71119941) e também **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de contratação direta 01/2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HERMES DE LIMA SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HERMES DE LIMA SANTOS NETO**, Superintendente Executivo, em 02/02/2026, às 13:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FERNANDES BITENCOURT**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, em 02/02/2026, às 14:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71241751** e o código CRC **255CA136**.



Referência: Processo nº 08666.000428/2026-88



SEI nº 71241751